

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC/INF/UFG da Universidade Federal de Goiás receberá inscrições para seleção de alunos especiais do Doutorado em Ciência da Computação, para o primeiro semestre do ano de 2017, em conformidade com o presente Edital.

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - 2017/1 -
DOUTORADO**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos aprovados no presente edital integrarão a categoria de aluno especial, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UFG e com a Resolução 01/2014 do PPGCC/INF/UFG.

2. CLIENTELA

Portadores de diploma de curso superior de graduação plena em Ciência da Computação ou áreas afins devidamente reconhecido pelo MEC e Mestres em Ciência da Computação ou áreas afins. Inscrições de mestrandos também serão aceitas, desde que o aluno esteja cursando os últimos períodos do curso.

3. VAGAS

3.1. O número de vagas será definido pelo professor que ministrará cada disciplina, não havendo obrigatoriedade de preenchimento das vagas em sua totalidade.

3.2. A lista contendo o número de vagas por disciplina será divulgada no site do Programa, em www.inf.ufg.br/doutorado, **após o dia 13/02/2017**.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas **nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017, das 8:30h às 16:30h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no Instituto de Informática, Universidade Federal de Goiás, localizado na Alameda das Palmeiras, Quadra D, sala 145, Campus Samambaia – Goiânia-GO, CEP: 74690-900, telefone (62) 3521-1504. Serão aceitas inscrições realizadas pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído por procuração simples, bem como inscrições

enviadas por e-mail para endereço marianarodrigues@inf.ufg.br, **desde que contenham cópia digitalizada de toda a documentação exigida.**

4.2. Cada candidato, ao se inscrever neste processo seletivo, poderá indicar até 02 (duas) disciplinas, por ordem de preferência. Caso aprovado, contudo, o candidato terá direito de cursar, no máximo, **01 (uma) disciplina.**

4.3. Documentos exigidos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- b) Declaração afirmando que o candidato concorda com as regras do processo seletivo previstas neste edital;
- c) Cópia do RG, do CPF e do comprovante de endereço (uma cópia simples de cada documento). **A cópia da carteira de habilitação não será aceita** por não conter dados imprescindíveis para o cadastro do aluno no Sistema de Pós-graduação - SISPG;
- d) Se o candidato concluiu o mestrado, deverá trazer cópia do diploma de mestre (frente e verso) ou declaração de conclusão, juntamente com a cópia do histórico escolar do mestrado (uma cópia simples de cada documento; as declarações e históricos deverão estar carimbados e assinados pela secretaria ou coordenação do curso);
- e) Se o candidato ainda não concluiu o mestrado, deverá trazer declaração de matrícula em curso de mestrado acompanhada de extrato acadêmico ou histórico escolar do mestrado (uma cópia simples de cada documento; as declarações e extratos/históricos deverão estar carimbados e assinados pela secretaria ou coordenação do curso);
- f) Cópia do diploma de graduação acompanhada de cópia do histórico escolar de graduação (uma cópia simples de cada documento, o histórico deverá estar carimbado e assinado pela secretaria ou coordenação do curso);
- g) Currículo Lattes atualizado e impresso.

4.4. As inscrições enviadas por e-mail deverão conter todos os documentos listados no item 4.3 digitalizados.

4.5. Não serão homologadas inscrições de candidatos com documentação incompleta ou que não atendam as exigências contidas neste edital.

4.6. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

4.7. A listagem com as inscrições homologadas será divulgada no site www.inf.ufg.br/doutorado.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão do PPGCC/INF/UFMG mediante a **análise do Currículo Lattes e do histórico escolar de graduação e de mestrado**.

5.2. O resultado da seleção para alunos especiais de todas as disciplinas ofertadas no semestre será divulgado no site www.inf.ufg.br/doutorado e no mural do Instituto de Informática conforme calendário constante no Item 7 deste Edital.

5.3. A relação dos candidatos aprovados em cada disciplina será divulgada por ordem alfabética, obedecendo o número de vagas disponíveis em cada disciplina.

5.4. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos pessoais na Secretaria do Programa, até 30 dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

6. DISCIPLINAS OFERTADAS EM 2017/1

- Engenharia de Software (ES)
- Tópicos em Sistemas de Informação: Métodos Empíricos (ME)
- Tópicos Especiais em Engenharia de Software
- Teoria dos Grafos (TG)
- Tópicos em Teoria da Computação: Otimização para análise de dados
- Inteligência Artificial (TTC)
- Tópicos em Sistemas de Informação: Computação Evolutiva (TACE)
- Tópicos em Computação Gráfica: Algoritmos de Reconhecimento de Padrões (TARP)
- Tópicos em SC: Programação Paralela e Distribuída (PPD)
- Tópicos em Geometria Computacional: Processamento Digital de Imagens (PDI)
- Redes Neurais Profundas - Deep Learning (RNP)
- Tópicos em SC: Processos Estocásticos (PE)

6.1. A lista de disciplinas ofertadas poderá sofrer alteração a critério da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação. **Os docentes que ministram as disciplinas poderão deixar de ofertar vagas, a depender da quantidade de alunos regulares matriculados na disciplina. O fato da disciplina constar na lista acima não**

significa que haverá vagas, por esse motivo, o candidato tem o direito de escolher duas disciplinas no formulário de inscrição.

6.2. Os horários e locais das disciplinas estarão disponíveis em <https://www.inf.ufg.br/intranet/doku.php/pos-graduacao:doutorado:horarios-das-disciplinas-do-doutorado-2017-1>

7. CALENDÁRIO

7.1. Período de inscrições: **16 e 17 de fevereiro de 2017.**

7.2. Divulgação das inscrições homologadas: **20 de fevereiro de 2017 no período vespertino.**

7.3. Divulgação do resultado da seleção: **03 de março de 2017.**

7.4. Início das aulas: **09 de março de 2017.**

8. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS

O candidato deverá **comparecer à Secretaria do Programa no primeiro dia de aula da disciplina para a qual foi aprovado para confirmar que irá de fato cursá-la. O não comparecimento do candidato implicará perda do direito à vaga.**

Os candidatos aprovados deverão frequentar as aulas (frequência mínima é de 85%) e conferir se seu nome consta da listagem de frequência fornecida pela Secretaria ao professor da disciplina.

Caso o nome de um aluno especial aprovado na seleção não conste da lista de frequência da disciplina, ele deverá procurar a Secretaria do Programa para fins de verificação.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFG.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2017


Prof. Dra. Diane Castonguay
Coordenadora do Doutorado em Ciência da Computação